



Poder Executivo

Aviso de Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024 PROCESSO 0014098/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II e §§ 1º a 4º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; DECRETO MUNICIPAL Nº 103/2023.

DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Até dia 30/04/2024, às 17 h

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF

Endereço para entrega das propostas e documentação: e-mail: licitacao@campinaverde.mg.gov.br, preferencialmente fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa.

O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG, com sede na Rua Trinta, nº 296, bairro Medalha Milagrosa inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.457.291/0001-07, torna público para conhecimento dos interessados a realização DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FONOAUDIÓLOGO PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL EM ATENDIMENTO 4 VEZES NA SEMANA NA CLINICA DA CONTRATADA PARA PACIENTE COM AUTISMO CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL NOS AUTOS DO PROCESSO 5001098-21.2021.8.13.0111, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAUDE, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXOS DESTE AVISO:

Anexo I - Intenção de Dispensa de Licitação (publicado no site www.campinaverde.mg.gov.br)

Helder Paulo Carneiro - Prefeito Municipal

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024

ART. Nº 75, INCISO VIII DA LEI Nº 14.133/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE/MG em conformidade com Art. 75, inciso VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços

com apresentação de documentos, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de serviços de transporte escolar para acompanhamento de alunos na rota de transporte da linha 06 do Município de Campina Verde/MG, conforme especificado no TERMO DE REFERÊNCIA.

FORMA DE EXECUÇÃO: Os serviços serão executados conforme consta no Termo de Referência que compõe o processo da presente dispensa.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2024.

O termo referência estará a disposição dos interessados no SITE da Prefeitura Municipal de Campina Verde/MG: www.campinaverde.mg.gov.br

A proposta de preço, juntamente com toda documentação da empresa deverá ser entregue e protocolada na Prefeitura Municipal de Campina Verde, sito a Rua Trinta, nº 296, Medalha Milagrosa, Campina Verde/MG, CEP 38270-000, no horário das 13:00h as 17:00h até o dia 30/04/2024.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (34) 3412-9117

Campina Verde, 25 de abril de 2024.

Helder Paulo Carneiro - Prefeito Municipal

